



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000

www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.272 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo de Sindicância nº 11/2022, nesta Prefeitura Municipal”

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE

1 – Fica prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias, conforme o item 3 da Portaria 3.244 de 17 de outubro de 2022, para conclusão do Processo de Sindicância acima citado;

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 14 de dezembro de 2022.-----



GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 14 de dezembro de 2022.-----



MARCO ANTÔNIO MUNHOZ
Secretário da Administração